Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 379 / 2017

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 19ª SO, realizada em 26 SET 2017 sendo

Presidente
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Construção de passarelas e gradil, na Av 19 de maio.

Ref: MDCR-61/2017

Bertioga, 26 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O trecho final da Av 19 de maio, foi pavimentado recentemente que corresponde entre a Praça dos Emancipadores e a Av Tomé de Souza, com toda certeza foi uma obra de grande valia para nosso município, é visível a melhora no fluxo de transito no local.

Porém, este trecho de aproximadamente 400 metros, não possui passarelas ou gradis (veja fotos anexadas), o que dificulta o deslocamento de pedestre ao outro lado da via, e no caso dos gradis coloca em risco quem caminha por ali.

Este trecho, desde o ultimo mês, é o novo endereço da feira livre realizada todas as sextas-feiras, no dia de feira o movimento é ainda maior, com a presença de muitos idosos e crianças, além dos próprios profissionais feirantes, este vereador acredita que a instalação de ao menos 2 passarelas já facilitaria o deslocamento, e a instalação de um gradil em toda sua extensão traria mais segurança aos munícipes.

Isto Posto, solicito ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus que junto a Secretaria de serviços urbanos e Secretaria de Obras, viabilizem estudos no sentido de suprir esta demanda apresentada.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

CARLOS TICIANELLI
1° Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2° Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente





